

TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 15.115.504/0001-24

NIRE 29.300.010.065

Companhia Aberta

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2025**

1. Data, Horário e Local: Dia 25 de abril de 2025, às 10h00, exclusivamente por meio digital, nos termos do Artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e do Artigo 5º, §2º, inciso I, da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM nº 81”), por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* (“Plataforma”), tendo sido considerada como realizada, para todos os efeitos legais, na sede da Tronox Pigmentos do Brasil S.A. (“Companhia”), situada na cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na Rodovia BA-099, Estrada do Coco, S/N, Arembepe (Abrantes) CEP 42829-710, conforme dispõe o Artigo 5º, §3º, da Resolução CVM nº 81.

2. Convocação e Publicação: A Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”) foi convocada conforme edital de convocação publicado no jornal “Correio da Bahia” (dias 25, 26 e 27 de março de 2025, nas páginas 11, 9 e 22, respectivamente), o qual foi, ainda, disponibilizado nos websites de relações com investidores da Companhia, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), em cumprimento ao disposto nos Artigos 124 e 289 da Lei das S.A. Dispensada a publicação do aviso previsto no Artigo 133 da Lei das S.A., uma vez que os documentos mencionados no referido artigo foram publicados com antecedência de mais de um mês em relação à data da realização da Assembleia Geral Ordinária, conforme facultado pelo §5º do Artigo 133 da Lei das S.A. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes foram publicados no jornal Correio da Bahia do Estado da Bahia em 14 de março de 2025, em cumprimento ao disposto nos Artigos 133, §3º, e 289 da Lei das S.A. Assim, dispensada a publicação de anúncios em razão do disposto no Artigo 133, §5º da Lei das S.A.

3. Presença: Os trabalhos foram instalados com a presença de acionistas representando mais de 99,02% do capital votante da Companhia, conforme se verifica das informações contidas no mapa analítico consolidado constante do Artigo 48, inciso II, da Resolução CVM nº 81, e dos registros do sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do Artigo 47, inciso III, da Resolução CVM nº 81. Dessa forma, foi constatada a existência de quórum legal para a realização da Assembleia. Presentes, também, em atenção ao disposto nos Artigos 134, § 1º, e 164, ambos da Lei das S.A., e em conformidade com o previsto no Artigo 75, § 2º, da Resolução CVM nº 81: **(i)** Sr. Viktor M. Augusto dos Santos Veras – Diretor; **(ii)** Sr. Antomar de Oliveira Rios– Membro do Conselho Fiscal; e **(iii)** a Sra. Samara Carvalho (CRC-BA-030084/O-0), representante da KPMG Auditores Independentes Ltda.

4. Mesa: Presidente: Sr. Stefano Gazotti Costa; Secretária: Sra. Carla Fernanda dos Santos Sousa.

5. Ordem do Dia: **(i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** Fixar o número de membros que irão compor o Conselho de Administração para um mandato unificado até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 2025; **(iv)** Eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato unificado até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 2025; **(v)** Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2025; **(vi)** Fixar o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal para um mandato unificado até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 2025; **(vii)** Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para um mandato unificado até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 2025; e **(viii)** Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025.

6. Procedimentos Preliminares: Antes de iniciar os trabalhos, o Presidente da Mesa prestou esclarecimentos sobre o funcionamento da Plataforma (sistema de participação eletrônica) disponibilizado pela Companhia e a forma de manifestação dos acionistas na Assembleia. Na sequência, o Presidente da Mesa informou que: (i) os trabalhos da Assembleia seriam gravados, sendo que a cópia de tal gravação ficará arquivada na sede da Companhia; (ii) os novos documentos eventualmente apresentados durante a Assembleia que ainda não tenham sido disponibilizados publicamente pela Companhia, poderiam ser visualizados simultaneamente por todos os participantes remotos; e (iii) a Plataforma permite que os acionistas manifestem-se sobre os temas objeto das respectivas ordens do dia e comuniquem-se entre si e com a Mesa. Por fim, os acionistas dispensaram a leitura do Edital de Convocação o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes. Adicionalmente, foi aprovada, pela unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, §1º, da Lei das S.A., bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, §2º, da Lei das S.A.

7. Deliberações: Após análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram o quanto segue:

(i) Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** à esta ata, as contas dos administradores, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(ii) Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** à esta ata, a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, registrando que o prejuízo líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 113.694.000,00 (cento e treze milhões, seiscentos e noventa e quatro mil reais), será lançado direta e integralmente na rubrica “Prejuízos Acumulados” das demonstrações financeiras da Companhia.

(iii) Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** à esta ata, que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 4 (quatro) membros efetivos, sendo 1 (um) deles membro independente, nos termos da regulamentação em vigor, a serem eleitos para um mandato unificado até a realização da assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 2025.

(iv) Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** à esta ata, a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia para um mandato unificado até a realização da assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 2025: (a) o Sr. **Roberto Garcia de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº 01418740-07, SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 355.662.565-20, domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com escritório na Cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na Rodovia BA 099, Km 20, Distrito de Abrantes, CEP 42829-710; (b) o Sr. **Marcelo Passos Doria**, brasileiro, advogado, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 906261929– SSP/BA, inscrito no CPF/ME nº 014.042.585-31, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com escritório no Distrito de Abrantes, Município de Camaçari, Estado da Bahia, no KM 20 da BA099, CEP 42829-710; (c) o Sr. **Alejandro Hernan Tochilovsky**, argentino, casado administrador, portador da CRA/BA nº RD-4604, RNE W003252Z/CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME nº 404.008.675-91, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, com escritório no Município de Camaçari, Estado da Bahia, na Rodovia BA 099, Km 20, Distrito de Abrantes, CEP 42829-710; e (d) o Sr. **Ricardo Antonio Weiss**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 237.70.76-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 010.673.308-79, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Diogo Moreira, nº 132, conjunto 1409, como membros do Conselho de Administração. O conselheiro Ricardo Antonio Weiss, ora eleito por meio de votação em separado, nos termos do artigo 141, §4º, inciso II, da Lei das S.A., enquadra-se na definição de “conselheiro independente” estabelecida na regulamentação aplicável.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse e deverão declarar, no ato da posse, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no Artigo 147 da Lei das S.A.

(v) Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** à esta ata, a remuneração global anual dos administradores referente ao exercício social de 2025 no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

(vi) Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** à esta ata, que o Conselho Fiscal da Companhia seja instalado e composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, a serem eleitos para um mandato unificado até a realização da assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 2025.

(vii) Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** à esta ata, a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia para um mandato unificado até a realização da assembleia geral ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas dos administradores e demonstrações financeiras referentes ao exercício social a se encerrar em 2025: **(a)** por indicação da acionista controladora, Millennium Inorganic Chemicals Holdings Brasil Ltda., o Sr. **Ricardo Fonseca Leal**, contador, portador da cédula identidade RG nº 706108604 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 901.581.135-00, residente e domiciliado na cidade de Salvador, estado da Bahia, na Rua Albertino Cabral Henrique, 212, Condomínio Parque Tropical, Torre Lagoa, apt.603, Pituáçu, CEP 41.740-870 como membro efetivo, e o Sr. **Welhington Lancaster Lemos Andrade**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 5.422.154-46 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 646.078.445-00, residente e domiciliado na cidade de Salvador, estado da Bahia, na Rua do Timbó, Ed Bosque do Iguatemi, nº 725, ap 802, Caminho das Árvores, CEP 41.820-660 como seu respectivo suplente; o Sr. **Antomar de Oliveira Rios**, brasileiro, divorciado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 03.212.590-92 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 548.246.135-15, residente e domiciliado na cidade de Salvador, estado da Bahia, na Rua Raul Leite, nº 594, Edf. Residencial Raul Leite, apt. 1601, Vila Laura, CEP 40.270-010, como membro efetivo, e o Sr. **Marcelo**

Pereira Fernandes de Barros, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2.061.411-06, inscrito no CPF/MF sob o nº 441.951.765-49, residente e domiciliado na cidade de Salvador, estado da Bahia, na Avenida Juracy Magalhães Jr., nº 2452, apartamento 1504, Rio Vermelho, CEP 41.940-060, como seu respectivo suplente; e **(b)** por indicação de acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, e em votação em separado, na forma prevista no Artigo 161, §4º, alínea “a”, da Lei das S.A., a Sra. **Cristiane do Amaral Mendonça**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 12.160.820-2 IFP-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 088.727.147-29, residente e domiciliada na Rua Coronel João Olintho, nº 210, apt. 102 – Recreio dos Bandeirantes, CEP 22790-170, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, como membro efetivo, e o Sr. **Alfredo Sérgio Lazzareschi Neto**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 27.787.141-4 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 275.224.438-06, residente, domiciliado e com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4055, 4º andar (408), Itaim Bibi, CEP 04538-133, como seu respectivo suplente.

Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse e deverão declarar, no ato da posse, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no Artigo 147 e 162, ambos da Lei das S.A.

(viii) Aprovar, sem ressalvas, por unanimidade de votos, conforme mapa de votos constante do **Anexo I** à esta ata, a remuneração individual mensal de cada membro do Conselho Fiscal eleito (isto é, membros efetivos) no valor de R\$ 8.276,00 (oito mil, duzentos e setenta e seis reais).

8. Voto a Distância: A Companhia registra o recebimento de boletins de voto a distância para participação na Assembleia, os quais foram devidamente computados conforme consta do mapa de votação elaborado pela própria Companhia, na forma do Artigo 48, inciso II da Resolução CVM nº 81, ficando tal mapa de votação arquivado na sede da Companhia.

9. Documentos Arquivados na Companhia: **(i)** Edital de Convocação; **(ii)** Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes; **(iii)** Instrumentos de mandato e documentos de representação apresentados pelos acionistas presentes; e **(iv)** Mapas de votação.

10. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida, achada conforme e assinada pela Mesa, conforme o artigo 47, §2º, da Resolução CVM 81. Foram considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, §1º, da Resolução CVM 81, os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância, pessoalmente ou por representante legal ou procurador devidamente constituído.

11. Acionistas Presentes: Admir Tadeu Rossini; American Century EFT - Avantis Emerging Mark; Ana Carolina Gerlack; Antonia Cliucy Pires Chaves (p.p. Raphael Manhães Martins); Fabiano Matos Teixeira; Francisco Olavio Teixeira Coutinho; Hamond Candolo; Jair Eufrosino de Lima Carvalho; Julio Cesar Silva; Nelson Lopes Martins; Osmar Ailton Alves da Cunha; Rabo de Peixe Transportes, Serviços Marítimos (p.p. Raphael Manhães Martins); Rosane Morais Coutinho de Oliveira (p.p. Raphael Manhães Martins); Silvana Maria Tonini Carvalho; Trígono Delphos Income FIA (p.p. Raphael Manhães Martins); Trígono Flagship Small Caps Master FIA (p.p. Raphael Manhães Martins); Trígono Verbier Master FIA (p.p. Raphael Manhães Martins); VIC DTVM S/A (p.p. Raphael Manhães Martins); Victor Adler (p.p. Raphael Manhães Martins); Millenium Inorganic Chemicals Holdings Brasil Ltda. (p.p. Stefano Gazotti Costa).

Confere com a original lavrada em livro próprio

Camaçari/BA, 25 de abril de 2025.

Stefano Gazotti Costa
Presidente da Mesa

Carla Fernanda dos Santos Sousa
Secretária da Mesa

**Anexo I à Ata da Assembleia Geral Ordinária da Tronox Pigmentos do Brasil S.A.
realizada em 25 de abril de 2025**

Mapa de Votação

Deliberação	Aprovar / Sim	Rejeitar / Não	Abster-se
Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.	10.059.317	0	12.710
Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.	10.072.027	0	0
Fixar o número de membros que irão compor o Conselho de Administração para um mandato unificado até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 2025.	10.072.027	0	0
Eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato unificado até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas dos administradores e as		-	

demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 2025.			
<p>Eleição do Conselho de Administração por chapa única – indicação de todos os candidatos que compõem a chapa:</p> <p>Roberto Garcia de Souza</p> <p>Alejandro Hernan Tochilovsky</p> <p>Marcelo Passos Dória</p>	10.071.417	0	610
<p>Eleição do Conselho de Administração em separado dos acionistas preferencialistas – candidato:</p> <p>Ricardo Antonio Weiss</p>	2.766.975	0	10.763.600
Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2025.	10.071.417	0	610
Fixar o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal para um mandato unificado até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 2025.	10.072.027	0	0
Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para um mandato		-	

unificado até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 2025.			
<p>Eleição do Conselho Fiscal por chapa única – indicação de todos os candidatos que compõem a chapa:</p> <p>Ricardo Fonseca Leal (membro efetivo) / Welhington Lancaster Lemos Andrade (membro suplente)</p> <p>Antomar de Oliveira Rios (membro efetivo) / Marcelo Pereira Fernandes de Barros (membro suplente)</p>	10.059.317	0	12.710
<p>Eleição do Conselho Fiscal em separado dos acionistas preferencialistas – candidatos:</p> <p>Cristiane do Amaral Mendonça (membro efetivo) / Alfredo Sérgio Lazzareschi Neto (membro suplente)</p>	2.766.975	0	10.763.600
Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025.	10.072.027	0	0